

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.020/2017

Processo Seletivo para monitoria voluntária na Fazenda Escola e nos Laboratórios da área das Ciências da Vida da Unoesc, Unidade de São José do Cedro.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **20 a 30 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária na Fazenda Escola e nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de São José do Cedro, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária na Fazenda Escola e nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Unidade de São José do Cedro.
- 1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.
- 1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Unidade de São José do Cedro, de acordo com o estabelecido neste edital.



2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 3 (três) vagas para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre de 2017, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Vespertino	Vaga 1	Vaga 1	Vaga 1 Vaga 2	Vaga 2	Vaga 2
		Vaga 3	Vaga 3	Vaga 3	

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site http://www.unoesc.edu.br, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.020/2017), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de São José do Cedro, no período de **20 a 30 de março de 2017**, no horário 13h e 30min às 17 horas e das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre a terceira e penúltima fase do curso de Agronomia da Unoesc, Unidade de São José do Cedro.
- 2- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas, informando em qual vaga pretende atuar e a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.



• 3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site http://www.unoesc.edu.br, no dia 31 de março de 2017.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica formada por:
 - a) Coordenadora do Curso de Agronomia;
 - b) responsável pelos laboratórios do curso;
 - c) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2016 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **03 de abril de 2017**, das 14h às 17h, na sala 1B, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

- 5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).
- 5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **04 de abril de 2017** no site da UNOESC, http://www.unoesc.edu.br.
- 5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **06 de abril de 2017**, às 14 horas, sala 1 bloco B, nas dependências da UNOESC, Unidade de São José do Cedro, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:



- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos
- 5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.
- 5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **07 de abril de 2017** no site da UNOESC, http://www.unoesc.edu.br.
- 6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:
 - nome dos monitores selecionados;
 - declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (ANEXO II).



7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.
- 7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 16 de março de 2017.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus. Profa. Marilene Stertz, Diretora de Graduação.



Anexo I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.020/2017

I - Declaração de Disponibilidade

Declaro minha disponibilidade para atuar como monitor(a) na vaga n. _____.

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da	
Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

São José do Cedro, _____ de março de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo II EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.020/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

				, acad	dêmico (a	a) da		fase do
curso de	da	Unoesc,	Campus	de São	Miguel	do	Oeste,	RG n.
	, declaro para	todos os	fins de dir	eito, que	estou de	acoro	do com	o plano
de monitoria, sujeitan	do-me aos seus terr	nos e conc	lições.					
Declaro ainda, estar	ciente de que não	haverá :	remunera	ção pelo	exercíci	o de	monit	oria, os
serviços serão por mi	m prestados somen	te como c	ontrapartid	a à certif	icado de	moni	tor, sen	n direito
a qualquer outra form	a de remuneração.							
E, por ser de manifes	tação de livre vont	ade, subsc	revo-me a	presente	declaraç	ão pa	ra que	produza
os desejados efeitos j	ırídicos.							
	São José do Ce	dro,	_ de	de 2	017.			
	Assin	atura do(a)) acadêmic	o(a)				